



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 11440 /2017

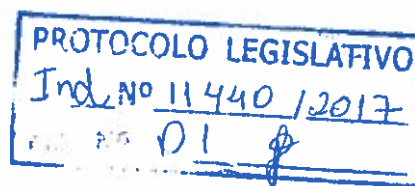
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em 01/08/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento das linhas de ônibus para o Gama, W3 Sul e Asa Norte por solicitação dos moradores das Quadras 12, B, 402, 518 e Condomínio Porto Rico – Etapa 1, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento das linhas de ônibus para o Gama, W3 Sul e Asa Norte por solicitação dos moradores das Quadras 12, B, 402, 518 e Condomínio Porto Rico – Etapa 1, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO



A indicação ora apresentada tem como finalidade atender o pleito dos moradores das Quadras 12, B, 402, 518 e Condomínio Porto Rico – Etapa 1 de Santa Maria, que solicitam melhorias no transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de ampliação e aumento do número de linhas para o Gama, W3 Sul e Asa Norte, pois o sistema de transporte coletivo atende com o número mínimo de ônibus.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho.

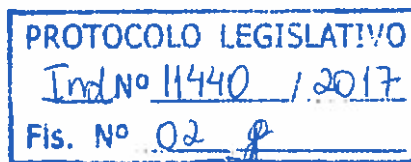
A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das vinte e três horas. O numero de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam linhas de ônibus após este horário.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das Quadras 12, B, 402, 518 e Condomínio Porto Rico – Etapa 1, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

